

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto nas Resoluções da CVM e em continuidade Comunicado ao Mercado de 21 de março de 2025, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Estadual, 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Dentre as obrigações firmadas no TAC, a Companhia obriga-se, entre outros, a:

- (i) Não efetivar a cobrança de tarifas de água e esgoto de todas as unidades consumidoras da cidade de Ponta Grossa (PR) pelo prazo de 30 dias, a contar de 21 de março de 2025, conforme informado no Comunicado ao Mercado de 21 de março de 2025;
- (ii) Conceder a todas as unidades consumidoras da cidade de Ponta Grossa (PR) 50% de desconto na fatura relativa ao mês seguinte da homologação do presente TAC, de acordo com o consumo real da unidade;
- (iii) Colocar em plena operação, até 30/05/2025, a adutora da captação do Rio Pitangui e adotar medidas em relação a construção de adutora de captação no Rio Tibagi;
- (iv) Pagar o valor de R\$ 15.000.000,00, em 15 parcelas mensais, mediante depósito na conta do Fundo Municipal de Direitos Difusos, para utilização em projetos e programas sociais;
- (v) Doar, ao Município de Ponta Grossa, caixas d’água para serem fornecidas às pessoas em situação de vulnerabilidade social que não possuam esse equipamento.

O TAC seguirá ao Conselho Superior do Ministério Público do Paraná para homologação.

Curitiba, 13 de maio de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores